



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,  
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro  
CONSELHEIRO DR. JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO

DELIBERAÇÃO AGETRANS P Nº. 504

DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

**CONCESSIONÁRIA CCR BARCAS - ISENTA A  
CONCESSIONÁRIA PELO INCIDENTE  
ENVOLVENDO O CATAMARÃ EXPRESSO  
MACAÉ PRÓXIMO A ILHA FISCAL EM 06 DE  
JANEIRO DE 2012.**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS P, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório nº. E-12/010.005/2012, por unanimidade dos Conselheiros votantes,

**DELIBERA:**

- 1. Isentar a Concessionária CCR BARCAS pelo incidente envolvendo o Catamarã Expresso Macaé próximo a Ilha Fiscal em 06 de janeiro de 2012.**
- 2. Após o trânsito e julgado, arquivar o presente feito.**

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2013.

  
**João Carlos da Silveira Loureiro**  
Conselheiro Relator

  
**Maurício Agnelli**  
Conselheiro

  
**Luiz Antônio Laranjeira Barbosa**  
Conselheiro Revisor

**Francisco José Reis**  
Conselheiro Presidente do Julgamento